



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 422/2023

De 1º de Setembro de 2023

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº
013/2022 AUTORIZADO PELA LEI
MUNICIPAL 2072/2022.**

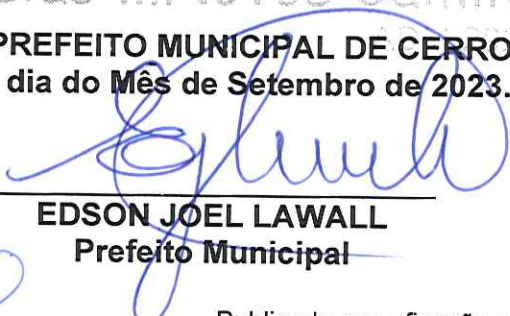
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

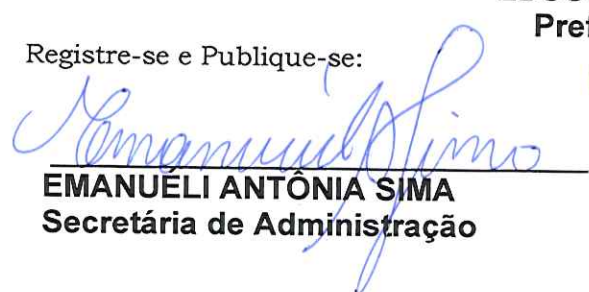
Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 013/2022 celebrado em 06 de setembro de 2022, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 2072/2022 de 02 de agosto de 2022 o **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁRIA 01**, a Sra. **GABRIELA PONSIANO SCHEFFEL**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado de **08 de Setembro de 2023 a 07 de Setembro de 2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Setembro de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 01 / 09 / 2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9